



**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF**  
**GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES -GPAQ**

**PREGÃO Nº 044/08/ SEJUF-SEFAZ/PGE**

**ASSUNTO:** COMUNICADO AOS LICITANTES DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

A Gerência de Processos de Aquisições do Núcleo Jurídico e Fazendário, neste ato representado pela Pregoeira, designada pela Portaria Conjunta n.º 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, vem comunicar aos interessados que será revogado o Pregão nº 044/2008/SEJUF/SEFAZ/PGE, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar (tipo split), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital, pelos motivos abaixo expostos.

No dia 11 de dezembro do corrente ano, ocorreu a sessão de abertura do Pregão em epígrafe, que restou fracassada, vez que todas as empresas participantes foram desclassificadas, conforme motivos expostos na Ata de abertura da sessão.

Em conformidade com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE nº 01 de 01 de outubro de 2008, as sessões públicas de licitação específica deverão ocorrer até 15 de dezembro de 2008, o que impede que façamos nova sessão para abertura do Pregão em comento.

Além disso, no momento da publicação da Abertura do Pregão supramencionado não tínhamos conhecimento de que a Secretaria de Estado de Administração realizaria, no dia 05 de dezembro de 2008, o Pregão para aquisição de aparelhos de ar condicionado, que resultou na Ata para Registro de Preços nº 097/2008, o que nos permite adquirir os aparelhos por adesão à Ata.

Ante ao exposto, em conformidade ao artigo 49 da lei 8666/93 que prevê a possibilidade da Administração revogar seus atos quando inconvenientes ou inoportunos, como ocorreu no presente caso, vimos comunicar que será procedida a revogação do referido Pregão.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2008.

**PATRÍCIA BEZERRA OLIVEIRA**  
Pregoeira